



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0161736/2026-35 /2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.310, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Anuladas, as promoções referentes aos servidores ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados no quadro abaixo, em decorrência de concessão indevida.

Resolução	Data Publicação	SRE	Nome do Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção		
							Nível	Grau	Vigência
2792/2015	16/09/2015	ALMENARA	ERISNALDO FRANCISCO REIS	8713893	1	PEB	III	O	01/09/2015
4576/2021	11/06/2021	CONSELHEIRO LAFAIETE	CARLA MARIA LEAO DE OLIVEIRA	11796604	1	TDE	III	F	06/01/2021
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	CHIRLEY DIAS BOTELHO	9358409	1	PEB	II	J	01/09/2015
2812/2015	20/11/2015	MONTES CLAROS	CASSIA BEATRIZ ALMEIDA COUTO	10631760	1	ATB	II	E	01/09/2015
3753/2018	11/05/2018	MONTES CLAROS	CASSIA BEATRIZ ALMEIDA COUTO	10631760	1	ATB	III	F	11/09/2017
3007/2016	16/06/2016	MONTES CLAROS	ROGERIO GERALDO SOUZA	10546794	1	ATB	II	C	05/01/2016
3231/2016	26/01/2017	MONTES CLAROS	ROGERIO GERALDO SOUZA	10546794	1	ATB	II	D	05/01/2016

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2026.

Daniel Guimarães Medrado de Castro
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Guimarães Medrado de Castro**, Secretário(a) de Estado, em 25/08/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147554052** e o código CRC **D206371C**.

Referência: Processo nº 1260.01.0161736/2026-35

SEI nº 147554052